

pelo júri do presente procedimento em cumprimento do n.º 5 do artigo 21.º do supra-referido diploma legal, em anexo, que faz parte integrante do presente procedimento e que homologuei à data de 2 de Abril de 2007, tratando-se de candidatura que preenche, assim, as condições para ocupar o cargo, conforme se constata pela nota curricular em anexo.

Termos em que nomeio, em regime de comissão de serviço, por três anos, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 a 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à administração local pelo pelos artigos 9.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, Maria de Assunção Pereira Carreira, candidata admitida no âmbito do procedimento supra-referido, e com fundamento na apreciação final constante na proposta anexa.

A vaga para a qual a candidata é nomeada foi criada aquando da alteração ao quadro de pessoal desta autarquia, a que se refere a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 30 de Janeiro de 2004, apêndice n.º 12, nunca tendo sido provida.

16 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Robredo Seara*.

ANEXO

Nota curricular

Nome — Maria de Assunção Pereira Carreira.

Data de nascimento — 7 de Novembro de 1959.

Habilitações — licenciatura em Engenharia do Ambiente, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, em 1986.

Lugar do quadro — engenheiro do ambiente/sanitarista assessor principal — Câmara Municipal de Sintra.

Experiência profissional específica:

De Junho de 1987 a Junho 1988 — coordenadora da Divisão de Higiene Pública da Câmara Municipal de Sintra;

De Junho de 1988 a Dezembro de 1995 — chefe da Divisão de Higiene Pública da Câmara Municipal de Sintra;

De Janeiro de 1996 a Julho de 2000 — chefe da Divisão de Resíduos Sólidos Urbanos da Câmara Municipal de Sintra;

De Julho de 2000 a Março de 2002 — membro do conselho de administração da Empresa Municipal Higiene Pública;

Desde Julho de 2005 — chefe da Divisão Técnica de Ambiente, em regime de substituição.

2611016032

Edital n.º 456/2007

1 — Fernando Robredo Seara, presidente da Câmara Municipal de Sintra, faz público, no âmbito do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, que a Câmara Municipal de Sintra efectuou no 2.º semestre do ano económico de 2006 as transferências constantes do anexo I, que contém duas folhas.

2 — Para constar se publicou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

E eu, *Domingos Linhares Quintas*, vereador da Câmara Municipal de Sintra, o subscrevo.

9 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Robredo Seara*.

Transferências/subsídios concedidos no 2.º semestre de 2006

(Em euros)

	Correntes	Capital	Total
Acção social			839 215,98
Associação de IRP Mucifal		45 000	45 000
C. Assist. Social Belas		40 447,98	40 447,98
Centro Soc. Paroq. Rio de Mouro		32 133	32 133
CCD — Centro Cultura e Desporto Sintrense	600 000		600 000
Creche Popular de Rio de Mouro	14 032		14 032
Olho Vivo — Assoc. Defesa Patrim. Ambiente	30 000		30 000
Santa Casa Misericórdia de Sintra	50 000	27 603	77 603
Saúde			272 775
Ass. Conversas de Rua	35 000		35 000
Animação cultural			199 775
ASS. Chão de Oliva. C. Dif. Cult. Sintra	38 000		38 000
Ass. Cultural Bica Teatro	16 500		16 500
Ass. Juvenil Rostos Cobertos	15 000		15 000
Ass. Juvenil Utopia Teatro	17 500		17 500
Grupo Teatro Tapa Furos	28 000		28 000
Grupo Teatro Esfera	40 000		40 000
Soc. Fil. Boa U. Montelavarense	14 167		14 167
Soc. Fil. Rec. Pêro Pinheiro	15 304		15 304
Soc. Rec. Almoçageme	15 304		15 304
Desporto			645 429,95
Atlético Clube do Cacém	130 000		130 000
Clube Futebol Os Montelavarenses	15 000		15 000
Educa, E. M.	284 793,95		284 793,95
Federação Ginástica Portugal	28 256		28 256
Federação Portuguesa de Ciclismo	15 000		15 000
Federação Portuguesa de Voleibol	15 000		15 000
Hockey Clube de Sintra	17 380		17 380
Mem Martins Sport Clube	50 000		50 000
Sintra Clube de Ciclismo	15 000		15 000
Soc. Filarm. União 1.º Dezembro	15 000		15 000
Sporting Clube Lourel	30 000		30 000
União Desportiva e Cultural de Nafarros	15 000		15 000
União Sport Clube de Mira Sintra	15 000		15 000

(Em euros)

	Correntes	Capital	Total
Educação			9 264 845,50
Agrup. Esc. Alfredo da Silva	14 397,50		14 397,50
Agrup. Esc. Algueirão	48 100		48 100
Agrup. Esc. Almargem do Bispo	17 309,50		17 309,50
Agrup. Esc. Alto dos Moinhos	36 146,50		36 146,50
Agrup. Esc. Colares	16 061,50		16 061,50
Agrup. Esc. D. Carlos I	33 767,50		33 767,50
Agrup. Esc. D. Domingos Jardo	22 012,25		22 012,25
Agrup. Esc. D. João II	16 545,75		16 545,75
Agrup. Esc. Dr. António Torrado	58 909,50		58 909,50
Agrup. Esc. Lapiás	38 918,75		38 918,75
Agrup. Esc. Mário Cunha Brito	31 161		31 161
Agrup. Esc. Prof. Agost. da Silva	49 400		49 400
Agrup. Esc. Queluz	27 579,50		27 579,50
Agrup. Esc. Ribeiro de Carvalho	19 415,50		19 415,50
Ass. Pais Esc. Primária 4 Cacém	15 548		15 548
Educa, E. M.	7 088 826,46	1 376 950,94	8 465 777,40
FAP — Fed. Ass. Pais Encar. Educ. Sintra	201 285,50		201 285,50
Grupo Aeromodelismo Os Caças	25 900		25 900
Sintra Quorum, E. M.	126 609,85		126 609,85
Habitação			236 835,26
Adm. Cond. R. Dr. Alfredo Costa, 46 a 50		45 370,35	45 370,35
Alcino Batista Ruivo		42 995,07	42 995,07
Gesquinta Adm. Imóveis e Turismo, S. A.		57 014,79	57 014,79
Maria Ilda Marques da Silva Louro		17 384,46	17 384,46
Maria Madalena Oliveira Rilhas Fernandes		74 070,59	74 070,59
Titus Paulus Cunnen		23 220,19	23 220,19
Parques e jardins			54 673,68
CECD Mira Sintra — Centro Educ. Cidadãos Deficientes	54 673,68		54 673,68
Urbanização			26 713,50
Ass. Mor. Prop. Cabra Figa		26 713,50	26 713,50
Requalificação urbana			1 552 095
CACÉMPOLIS, S. A.		1 552 095	1 552 095
Iluminação pública			145 670,73
AMES — Agência Municipal Energia Sintra	145 670,73		145 670,73
Património histórico cultural			845 976,38
Sintra Modernarte — Arte e Cultura	118 542,94		118 542,94
Sintra Quorum, E. M.	693 114,93	34 318,51	727 433,44
Famílias			48 502,98
Edite Graça da Fonseca Robalo		48 502,98	48 502,98
Juventude			28 673,57
Educa, E. M.	28 673,57		28 673,57
Protecção civil			670 499,79
Bombeiros Voluntários Colares	71 456,94		71 456,94
Bombeiros Voluntários Aqualva	93 036,90		93 036,90
Bombeiros Voluntários Algueirão-Mem Martins	74 042,25		74 042,25
Bombeiros Voluntários Almoçageme	70 267,05		70 267,05
Bombeiros Voluntários Belas	73 333,89		73 333,89
Bombeiros Voluntários Montelavar	70 699,92		70 699,92
Bombeiros Voluntários Queluz	73 386,18		73 386,18
Bombeiros Voluntários São Pedro de Sintra	71 949,48		71 949,48
Bombeiros Voluntários Sintra	72 327,18		72 327,18
Comunicação e imagem			18 177,80
AMAGÁS — Assoc. Municípios para o Gás	18 177,80		18 177,80

(Em euros)

	Correntes	Capital	Total
Turismo			15 000
Assoc. Nacional Regiões Turismo	15 000		15 000
Saneamento e Resíduos Sólidos			7 000 649,44
AMTRES — Assoc. de Munic. de Tratam.	3 423 200	840 000	4 263 200
HPEM — Higiene Pública, E.M.	2 705 896,25	31 553,19	2 737 449,44
<i>Total</i>	17 335 581,20	4 315 373,55	21 865 509

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR**Aviso n.º 10 033/2007**

Fernando Rui Linhares Corvêlo de Sousa, vereador da Câmara Municipal de Tomar, faz público que, por força do n.º 2 do artigo 27.º e nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública relativa à alteração ao lote 4 do loteamento n.º 7/2000, sito em Santa Cruz, freguesia de Santa Maria dos Olivais, a que respeita o processo n.º 1145/06, em nome de Lino Jorge da Cruz Pereira, pelo que no prazo de 15 dias úteis desde a data da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, poderão os interessados apresentar, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações ou sugestões que se julguem com direito.

O respectivo processo encontra-se disponível para consulta na recepção da Divisão de Gestão Urbanística da Cidade, na Avenida do Marquês de Tomar, Edifício Escavação, no horário normal de atendimento.

Não serão consideradas as reclamações, observações ou sugestões apresentadas fora do prazo estabelecido.

Para constar e para os devidos efeitos, é publicado o presente aviso e outro de igual teor num jornal de âmbito local.

16 de Maio de 2007. — O Vereador, no uso da competência delegada, *Fernando Rui Linhares Corvêlo de Sousa*.

2611015818

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA**Aviso n.º 10 034/2007**

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 10 de Maio de 2007, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote 8 do loteamento titulado pelo alvará n.º 14/81, para o prédio localizado na Rua de Egas Moniz, freguesia de Arcozelo, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 00523/051187, requerido em nome de Maria José Macedo Ferreira Marques Velhote, que decorrerá pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

15 de Maio de 2007. — O Vereador, por subdelegação, *António Guedes Barbosa*.

2611015776

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE**Aviso n.º 10 035/2007**

António José Zamith Rosas, vereador do Planeamento, Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal de Vila Verde, faz saber, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração ao loteamento industrial, titulado pelo alvará n.º 26/83, em nome de Manuel Eurico Roriz Leão, sito no lugar da Carvalhosa, freguesia e concelho de Vila Verde.

O período de discussão pública terá o seu início no 8.º dia a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* e a sua duração será de 15 dias.

O pedido de licenciamento de operações de loteamento urbano e respectivo processo encontra-se disponível, para consulta, no Departamento Municipal de Desenvolvimento deste município, durante as horas de expediente.

Para conhecimento geral se publicita o presente através de publicação em jornal de âmbito nacional e no *Diário da República*.

9 de Março de 2007. — O Vereador do Planeamento, Urbanismo e Ambiente, *António Zamith Rosas*.

2611016064

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**Aviso (extracto) n.º 10 036/2007****Rescisão de contrato de trabalho a termo resolutivo certo**

Hermínio Loureiro de Magalhães, vereador da Câmara Municipal de Viseu, no uso da competência delegada e para cumprimento do disposto no n.º 1, alínea b), do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna público que, por despacho de 5 de Abril de 2007, autorizou a rescisão do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, celebrado com Paula Alexandra Marques Rodrigues Silva, auxiliar de serviços gerais, com efeitos reportados a 13 de Abril de 2007.

10 de Maio de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador em Regime de Permanência, *Hermínio Loureiro de Magalhães*.

2611016130

JUNTA DE FREGUESIA DE MONSARAZ**Aviso n.º 10 037/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Monsaraz de 30 de Abril de 2007, foi nomeado, precedendo concurso, no qual foi classificado em 1.º lugar, para a categoria de auxiliar administrativo, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro da Junta de Freguesia de Monsaraz, David José Ramalho Rodrigues, o qual deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — O Presidente, *Jorge Miguel Martins Berjano Nunes*.

2611016124

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ANADIA**Aviso n.º 10 038/2007**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade dos funcionários dos Serviços Municipalizados de Anadia se encontra afixada, nos locais de trabalho, para consulta do respectivo pessoal.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma legal, o prazo de reclamação da referida lista é de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

31 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lúcio Augusto Marques*.

2611016068